



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 05/03/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os docentes candidatos a contratação (Categoria O) classificados no processo de Credenciamento para atuação no ano letivo de 2024. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

Os candidatos a contratação serão atendidos conforme ordem de classificação e que comprovem estar habilitados para atuar como Professor Intérprete de Libras.

Serão alocadas duas vagas de Professor Intérprete de Libras, sendo:

1 – vaga na E.E. “Dr. Antônio Olympio”, em Barretos e

1 – vaga na E.E. “Alexandre de Ávila Borges”, em Jaborandi.

Ambas as escolas são PEI de 9 horas.

Data: 07/03/2024.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos, Avenida Cel. Silvestre de Lima, nº 475, Vila Nogueira, Sala 2, em Barretos.

Horário: 9 horas.

Observações:

1. Poderá participar da alocação por procuração, desde que apresente cópia do RG/CPF do interessado e o procurador esteja com seus documentos pessoais originais. A procuração e as cópias do RG/CPF serão retidas.
2. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
3. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.
4. Não será alocada nenhuma outra vaga que não sejam as vagas acima.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 05 de março de 2024.

Vanderlei dos Santos Silva
Dirigente Regional de Ensino
RG 16.591.259-5